

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CAMPUS JARAGUÁ DO SUL  
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA CONECTANDO SABERES

ELOÍSA LUANA THILLES  
FERNANDA VAILATI VIERGUTZ  
GUSTAVO FAGUNDES DE SOUZA  
JULIA KRAISCH DOS SANTOS  
RÔMULO COELHO  
TÁBATA MAASS

**O IMPACTO DO ABORTO EM JARAGUÁ DO SUL:  
UMA ANÁLISE DISCURSIVA**

Jaraguá do Sul/SC

2016

Eloisa Luana Thilles  
Fernanda Vailati Viergutz  
Gustavo Fagundes de Souza  
Julia Kraisch dos Santos  
Rômulo Coelho  
Tábata Maass

### **O impacto do aborto em Jaraguá do Sul: uma análise discursiva**

Projeto de pesquisa desenvolvido no eixo formativo diversificado “Conectando Saberes” do Curso Técnico em Química (Modalidade Integrado) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – Campus Jaraguá do Sul.

Orientadora: Nathalia Muller Camozzato

Co-Orientadora: Carla F.S. Satler

Coordenador: José Roberto Machado

Jaraguá do Sul / SC

2016

## SUMÁRIO

1	TEMA.....	4
2	DELIMITAÇÃO DO TEMA.....	4
3	PROBLEMA.....	4
4	HIPÓTESES.....	4
5	OBJETIVOS.....	5
	5.1 OBJETIVO GERAL.....	5
	5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	5
6	JUSTIFICATIVA.....	5
7	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	6
	7.1 TIPOS DE ABORTO.....	6
	7.2 ORGANIZAÇÕES PRÓ E CONTRA.....	8
	7.2.1 ORGANIZAÇÕES PRÓ.....	8
	7.2.2 ORGANIZAÇÕES CONTRA.....	9
	7.2.1.1 CATÓLICAS PELO DIREITO DE DECIDIR.....	10
	7.3 INÍCIO DA VIDA.....	11
	7.4 MAPA DO ABORTO.....	13
	7.4.1 SITUAÇÃO MUNDIAL.....	13
	7.4.2 SITUAÇÃO BRASILEIRA.....	14
8	METODOLOGIA.....	15
9	CRONOGRAMA.....	17
10	REFERÊNCIAS.....	17
11	APÊNDICES.....	19

## **1 TEMA**

Discursos que perpassam a repercussão que a discussão sobre o aborto gera em Jaraguá do Sul.

## **2 DELIMITAÇÃO DO TEMA**

Discursos sobre a repercussão do aborto a partir de uma pesquisa de campo com as diferentes opiniões de parte da sociedade jaraguense (incluindo jovens, adultos, homens, mulheres, religiosos etc.) em relação ao aborto, em 2016.

## **3 PROBLEMA**

O aborto é um assunto muito polêmico que divide a população entre pessoas que são contra o aborto legalizado e pessoas que são a favor da legalização do aborto, resultando em uma grande repercussão e uma grande divergência de opiniões.

No Brasil as discussões sobre o aborto não são apenas controvérsias dos grupos religiosos, movimentos femininas ou causas políticas com relação ao tema. As discussões sobre o aborto mobilizam assuntos ainda mais sérios, como o acesso aos direitos mais fundamentais, por exemplo, o direito a dispor sobre o próprio corpo e a maternidade compulsória.

Dessa forma, questiona-se qual a opinião da sociedade jaraguense, incluindo as influências religiosas e quais seus argumentos sobre o tema debatido?

## **4 HIPÓTESES**

- As religiões, em sua maioria, posicionam-se contrariamente ao aborto e influenciam a opinião de grande parte da sociedade;
- Pessoas de mais idade tendem a ser contra o aborto;
- Pessoas mais jovens tendem a ser a favor do aborto;
- Grande parte das pessoas não possui uma argumentação clara sobre o tema, e não sabem se são contra ou a favor da legalização do aborto.

## **5 OBJETIVOS**

### **5.1 OBJETIVO GERAL**

Levantar e comparar as diferentes opiniões e argumentos dos movimentos feministas, das religiões e de uma amostra da sociedade de Jaraguá do Sul, com base em uma pesquisa de campo na comunidade que questiona os argumentos contra e a favor do aborto e revelam a repercussão da temática em 2016.

### **5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Analisar diferentes argumentos sobre o aborto e a repercussão que eles causam em parte da sociedade jaraguaense;
- Compreender as opiniões de parte da sociedade jaraguaense, diferenciando a idade, sexo, religião, escolaridade e renda familiar de cada pessoa questionada;
- Obter dados baseados em um questionário aplicado;
- Observar os argumentos divergentes de algumas religiões e dos movimentos feministas em relação ao aborto;
- Exibir opiniões em diferentes pontos de vista, inabilitando preconceitos sociais relacionados ao aborto.

## **6 JUSTIFICATIVA**

O aborto no Brasil é um assunto muito polêmico considerado como tabu por envolver questões éticas, políticas, morais e religiosas. Para contemplar uma determinada faceta envolvida na questão do aborto no Brasil, optamos por levantar dois posicionamentos sobre o fenômeno: de determinadas religiões e de alguns grupos feministas.

Grande parte das religiões se posiciona contra o aborto, a Igreja Católica é uma das principais que condena essa prática, ela não abre exceções e o considera um pecado gravíssimo por acabar com uma vida em desenvolvimento, “a origem da vida vem de Deus e apenas Ele pode decidir

quando ela deve acabar. Esta é a premissa de todos os ensinamentos religiosos.” (ALENCAR; SILVA; GUIMARÃES; SANTOS; SILVA, [s./d.]).

Já o principal posicionamento do outro lado da discussão, a favor do aborto legalizado, são os grupos feministas, que acham que o aborto é uma escolha e um direito da mulher, o que quer dizer que o debate sobre o aborto deve necessariamente dar-se a partir da perspectiva das mulheres: “falar em aborto sobre uma perspectiva feminista é, antes de qualquer coisa, trazer a mulher e sua autonomia para o centro do debate, é dar voz a ela.” (GALDINO; ROCHA, 2015, p.14).

Já do ponto de vista legal, o aborto é criminalizado, contendo algumas exceções, mas isso não impede que muitas mulheres abortem de forma clandestina e insegura, podendo causar graves problemas para mãe e para a criança em desenvolvimento caso o processo seja malsucedido.

A escolha do tema foi em função da grande questão social que é o aborto, e em quão problemático o tema pode se tornar em razão do pouco diálogo que existe entre as pessoas no dia a dia sobre o assunto. Com o trabalho podemos tentar esclarecer e trazer a debate questões ocultadas diariamente pelo medo da sociedade em conversar abertamente sobre os assuntos taxados como “tabu”. Assim, a importância da pesquisa está em demonstrar a existência de alguns preconceitos sociais que existem em torno do aborto, e fazer um pareamento dos argumentos de dois pontos opostos sobre um tema polêmico, criando uma reflexão local sobre a temática.

## **7 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **7.1 Tipos de Aborto**

Aborto é o nome dado à interrupção de uma gravidez causando a morte e expulsão do embrião ou feto antes do final do seu desenvolvimento. Existem dois tipos o aborto espontâneo e o aborto induzido:

- a) Aborto Espontâneo: ocorre de modo acidental geralmente por motivos como o mau desenvolvimento do feto, problemas de saúde ligados à própria criança ou mãe, motivos psicológicos, ou até mesmo por fatores externos.

b) Aborto Induzido: o alvo principal deste trabalho, é o tipo de aborto que ocorre com o consentimento da mãe. O aborto induzido legalizado pode ocorrer por razões como: gravidez vinda de estupro; casos de anomalias no feto como anencefalia, por exemplo; e alto risco de vida da mãe. Nesses casos o aborto é aprovado pela lei de acordo com o artigo 128º do Código Penal Brasileiro.

Já quando ela não quer ter o filho, por opção própria, causada por diversos motivos psicológicos, sociais, econômicos e entre outros, a lei considera crime. Por isso muitas mulheres escolhem o aborto clandestino e inseguro, sendo esse um dos grandes causadores da mortalidade materna. “O aborto não deixa de ser praticado porque é crime, ele é realizado diariamente, só que de maneira clandestina e colocando em risco a vida das mulheres.” (GALDINO; ROCHA, 2015, p.7).

No campo da saúde pública, o abortamento ilegal não diminui ou coíbe a prática, mas gera o exercício de métodos inseguros, pessoal não qualificado e condições sanitárias insuficientes ou inexistentes, gerando danos gravíssimos à saúde das mulheres (infecção, hemorragia, traumatismo do colo do útero e os órgãos abdominais, entre outras) ou morte. (GALDINO; ROCHA, 2015, p.9)

Ao optar pelo aborto clandestino as mulheres se expõem a um enorme perigo, já que muitas clínicas que fazem esses tipos de procedimentos clandestinamente não têm pessoas qualificadas e local adequado, podendo causar graves complicações à mãe e nas muitas vezes em que algo dá errado nesses procedimentos, a mulher não vê alternativa a não ser ter que procurar uma clínica médica segura, e a mesma pode denunciá-la por causa da prática de aborto ilegal. Pelo medo da denúncia, muitas vezes as mulheres não procuram ajuda em caso de complicações no processo do aborto, podendo causar problemas ainda mais sérios, e em casos extremos podendo causar a morte.

O impacto dos abortos ilegais é enorme e pode ser estimado por meio dos casos em que as gestantes têm complicações — que não conseguem solucionar sozinhas ou nas clínicas clandestinas — e acabam por ter que recorrer aos serviços de saúde. (BORGES, 2010)

Alguns dos motivos que levam as mulheres a não quererem uma gravidez são questões econômicas, questões psicológicas, questões sociais e familiares, entre outros motivos, como por exemplo: “Relações extraconjugais – onde a mulher por motivos particulares não pode assumir esta gravidez; Razões de ordem particular do casal ou da gestante; Falha do método contraceptivo utilizado; Dificuldades financeiras; Dificuldade de assumir um filho sozinha.” (ALENCAR; SILVA; GUIMARÃES; SANTOS; SILVA, [s./d.]

## **7.2 Organizações Pró e Contra à Legalização do Aborto**

O trabalho dialoga principalmente com a divergência de opiniões e argumentos das organizações pró e contra o aborto legalizado no Brasil, e a repercussão causada por essa discordância de argumentos e ideias de cada grupo para a sociedade.

### **7.2.1 Organizações Pró-Aborto**

Ao falar sobre as organizações pró, encontramos em primeiro lugar os grupos feministas. Movimentos políticos, que tem como principal objetivo resguardar os direitos das mulheres, visibilizar e lutar contra as violências de gênero e evidenciar e eliminar a desigualdade entre os gêneros.

O aborto é um tema muito debatido entre as feministas, muitas apoiam a legalização dele em todo e qualquer caso e seus principais argumentos são: a ocorrência de muitos abortos clandestinos e inseguros feitos em locais impróprios e com condições precárias de atendimento no país, colocando em risco a vida da mãe; o direito da mulher em decidir o que fazer com seu próprio corpo e também o bom andamento da sua saúde mental; a ideia de que um embrião não pode ser considerado como vida; e ainda a rejeição de um filho vindo de uma gravidez indesejada, podendo causar danos futuros na mente da criança e possível abandono e maus tratos da mesma. De acordo com Barroso (2010, p.116) “O direito fundamental ao próprio corpo foi suprimido das mulheres quando institucionalizou-se a ideia de que a maternidade por ser um dom natural é obrigatória para as mulheres”.

A perda do apoio da família e do pai da criança e a carência de iniciativas educacionais e assistenciais do poder público para auxiliar gestantes, aliadas a problemas financeiros associados

com a manutenção de uma criança indesejada e com a exiguidade de perspectivas futuras são fatores que contribuem para a decisão a favor do aborto. (BORGES, 2010)

Podemos citar ainda o posicionamento de Dráuzio Varella (2011) que afirma que a questão não é ser a favor ou contra o aborto. Todas as pessoas são contra o aborto, ninguém é a favor de acabar com uma vida em desenvolvimento. Para ele a questão é impedir que as mulheres que abortam de forma clandestina e insegura, façam isso de uma forma segura, e impeça que as mulheres passem por complicações e problemas por procedimentos mal feitos.

A questão do aborto está mal posta. Não é verdade que alguns sejam a favor e outros contrários a ele. Todos são contra esse tipo de solução, principalmente os milhões de mulheres que se submetem a ela anualmente por não enxergarem alternativa. É lógico que o ideal seria instruí-las para jamais engravidarem sem desejá-lo, mas a natureza humana é mais complexa: até médicas ginecologistas ficam grávidas sem querer. (VARELLA, 2011).

### 7.2.2 Organizações Contra o Aborto

Encontra-se aqui grande parte das instituições religiosas, em especial a Igreja Católica. Existe uma série de argumentos que as igrejas utilizam para declarar a prática do aborto como um crime gravíssimo cometido pela sociedade, entre eles estão: a ideia de que desde os primeiros estágios da concepção se dá a vida, e essa não deve ser interrompida; um suposto assassinato vindo da própria mãe contra a criança em desenvolvimento; o aborto sendo um dos piores pecados; e o aborto não podendo ser considerado, já que esse não deve ser usado como método contraceptivo para controle de natalidade.

O motivo de cada um de nós estarmos vivos hoje é por que nenhum de nossos antepassados teve o impulso de praticar o aborto. Sendo assim, darmos andamento em nossa missão e, permitir que nossos descendentes venham ao mundo é, em primeiro plano, uma questão de gratidão aos nossos antepassados. (ALENCAR; SILVA; GUIMARÃES; SANTOS; SILVA, [s./d.])

Existem processos legislativos abertos pela bancada religiosa do Brasil com o intuito de criminalizar o aborto em qualquer situação, mesmo em casos que atualmente são aprovados pela lei, como por exemplo, no caso de estupro, anomalia fetal ou risco de vida da mulher.

As forças contrárias, ligadas à Igreja Católica e a algumas Igrejas Evangélicas, também apresentaram propostas de projetos, tais como 'o dia do nascituro', a transformação de toda e qualquer forma de aborto em crime hediondo, a adoção da pena de reclusão nos casos de aborto provocado em razão de anomalia fetal, o atendimento e o apoio especial, inclusive financeiro, às mulheres que levem até o final a gravidez resultante de estupro, recebendo um salário mínimo até que a criança complete os 18 anos. (CFÊMEA, 2007, p.2)

De acordo com o Catolicismo, mulheres que abortam devem receber excomunhão imediata da Igreja, ou seja, elas seriam excluídas da comunidade por terem cometido um pecado grave.

Outra organização contrária ao aborto é a “Movida”, que defende a vida, da concepção à morte natural. Essa instituição não adota partido político ou religião oficiais, pois com base em dados científicos, busca apoiar as pessoas, evitando práticas como o suicídio, a eutanásia e principalmente o aborto. Assim, condenando a prática do aborto, o movimento diz ser sua principal missão “salvar vidas”.

#### *7.2.1.1 Católicas pelo Direito de Decidir*

A organização “Católicas pelo Direito de Decidir” foi fundada no Dia Internacional da Mulher, em 1993. Trata-se de uma ONG que apoia a prática e teorias feministas para fazer algumas mudanças na sociedade, como nos padrões culturais, na liberdade de gênero e também em questões religiosas.

Elas acreditam, da mesma forma que as feministas, que as mulheres devem ter o direito de escolher o que fazer ou não com seu próprio corpo e com suas vidas. Mas mesmo assim ainda são parte da Igreja, e são adeptas as suas crenças. Ao falar sobre a legalização do aborto, Rosângela Talib, coordenadora da ONG, opina que “estas mortes são perfeitamente evitáveis”. “A criminalização do aborto faz com que as mulheres mais pobres caiam com facilidade nestas situações trágicas. Com as ricas, isso não acontece tanto, já que podem viajar para o exterior ou abortar aqui em clínicas com melhores

condições sanitárias. Achamos que é preciso legalizar o aborto, porque é uma questão de saúde pública”, defende. (BARÓN, 2014)

Católicas, mulheres e mães (ou não) em favor do direito de decidir por um aborto necessariamente as exclui da dinâmica religiosa do catolicismo? Ser a favor das reflexões em torno do corpo, da sexualidade, dos direitos fundamentais das mulheres, das relações entre as religiões e os feminismos, e principalmente em favor do direito ao livre apelo à consciência individual para decidir, em última instância, por um aborto ou não, não as exclui do exercício da fé católica ou das premissas cristãs sobre a contracepção e a vida, mas as incluem no exercício da cidadania que é possível no espaço do estado de direito democrático. (BRITES, 2014, p.22)

### 7.3 Início da Vida

O debate sobre o aborto acaba por mobilizar outro debate que versa sobre o momento em que se dá vida do embrião. Algumas pessoas acreditam que a vida começaria no primeiro dia de gestação, pois já possui todos os genes do futuro indivíduo. Outras acreditam que o surgimento das atividades neurológicas é o ponto inicial da vida. E ainda outras pessoas acreditam que a vida só começa a partir do momento que o feto consegue sobreviver independentemente fora do útero da mãe, já que sem a mãe o embrião seria apenas um amontoado de células que sozinhas não gerariam nada.

De acordo com o biólogo Borges (2010) “A definição da origem da vida é uma discussão inócua e que admite uma série de pontos de vista conflitantes”. Investigando os discursos da imprensa, encontra-se a Revista SuperInteressante, em uma matéria, escrita por Muto e Narloch (2005), segundo a qual existem cinco respostas da ciência e cinco respostas da religião sobre o ponto inicial da vida, que seguem abaixo:

a) Segundo a ciência:

- Visão Genética: a vida humana começa na fertilização, quando espermatozoide e óvulo se juntam para formar um novo indivíduo. Assim é criado um novo ser humano com direitos iguais aos de qualquer outro.
- Visão Embriológica: a vida começa na 3ª semana de gravidez, quando é estabelecida a singularidade humana. Pois até 12 dias depois da união dos gametas, o embrião ainda pode se dividir e formar duas ou mais pessoas.

– Visão Neurológica: se a vida termina quando atividade cerebral é encerrada, ela começa quando o feto apresenta atividade elétrica cerebral. Não há certeza da data em que esses sinais iniciam. Alguns cientistas dizem que já existem com 8 semanas, outros dizem que apenas com 20.

– Visão Ecológica: a vida inicia quando o feto possui capacidade de sobreviver fora do útero, o que faz dele um humano com independência. Segundo médicos, um bebê prematuro só consegue se manter vivo se seus pulmões já estiverem prontos. Isso ocorre entre 20 e 24 semanas de gestação.

– Visão Metabólica: A vida não possui um momento certo em que começa, pois espermatozoides e óvulos já possuem vida. E por ser um processo contínuo, o desenvolvimento de um ser humano não deve ter um momento inicial.

b) Segundo algumas religiões:

– Cristianismo: A vida tem início na fecundação, quando o óvulo é fertilizado e forma um ser humano pleno. Essa religião é contra o aborto.

– Judaísmo: Quando o feto começa a adquirir forma humana, é quando a vida tem início, o que ocorre a partir do 40º dia de gestação. Por isso, antes desse período, o aborto não é considerado assassinato. Essa religião permite o aborto quando a mãe corre risco de vida ou a gravidez é resultado de um estupro.

– Islamismo: A vida começa quando a alma é soprada por Alá no feto, o que ocorre aproximadamente 120 dias após a fecundação. Essa religião é contra o aborto, mesmo assim, muitos o aceitam quando a mãe corre risco de vida.

– Budismo: Como a vida é um processo contínuo e ininterrupto, não tem o início na união dos gametas, pois está presente em tudo o que existe. Para essa religião, os seres humanos são uma forma de vida que depende de várias outras. Essa religião não possui uma opinião sobre o aborto.

– Hinduísmo: A vida inicia na fecundação, na qual alma e matéria se encontram. Por o embrião possuir uma alma, ele tem o direito de ser t

ratado como um humano. Sobre o aborto, essa religião procura escolher a opção menos prejudicial a todos os envolvidos, sendo esses a mãe, o pai, o feto e a sociedade. A maioria é contra, menos em casos em que a mãe corre risco de vida.

Ainda observando as religiões encontramos algumas religiões que vem ganhando espaço no Brasil, como o Espiritismo, a Umbanda e o Candomblé, ambos acreditam na ideia da reencarnação e são contra o aborto, mas podem aceitar em caso de risco de vida para mãe.

Cada reencarnação é uma oportunidade de evoluir espiritualmente, principalmente nas relações sociais que se dão no âmbito familiar (...) somente Deus tem o poder de tirar uma vida, portanto, para o espiritismo, aborto é considerado assassinato; ainda, a mulher, ao cometer o aborto, interrompe a reencarnação de um espírito, a vida de uma pessoa que estaria envolvida no seu processo de evolução espiritual. Assim, interfere no processo de evolução espiritual do embrião e de toda a sua família. (MOTTA; SILVA, 2013 p.8)

## **7.4 Mapa do Aborto**

Esta subseção traça um panorama global e nacional das políticas e legislações acerca do aborto.

### **7.4.1 Situação Mundial**

Por todo mundo o aborto é um assunto polêmico, estima-se que seja realizado a cada ano no mundo cerca de 40 milhões de abortos. Existem países que admitem a prática de aborto em todos os casos, ou seja, o aborto é feito de forma legalizada e com assistência necessária para as mulheres, podendo ele ser uma escolha e um direito da mulher. Existem outros países, que assim como o Brasil, permite o aborto apenas em alguns casos específicos, e existem também aqueles que criminalizam o aborto em todas as situações. O Uruguai descriminalizou a prática de aborto em Outubro de 2012, e vem apresentando grandes quedas tanto nos números de mortes maternas, quanto no nos números de abortos.

Segundo números apresentados pelo governo, entre dezembro de 2012 e maio de 2013, não foi registrada nenhuma morte materna por consequência de aborto e o número de interrupções de gravidez passou de 33 mil por ano para 4 mil. Isso porque, junto da descriminalização, o governo

implementou políticas públicas de educação sexual e reprodutiva, planejamento familiar e uso de métodos anticoncepcionais, assim como serviços de atendimento integral de saúde sexual e reprodutiva. (ALENCAR; SILVA; GUIMARÃES; SANTOS; SILVA, [s./d.]

De acordo com o país as leis mudam e a legalização do aborto, pode ou não ser aprovada, com base em inúmeras razões que levam o governo a aderir ou coibir a prática. De acordo com Muto e Narloch (2005), alguns países populares como Brasil, Estados Unidos, Japão, França e Chile, interpretam o aborto de formas diferentes, pois tem opiniões diferentes sobre quando começa a vida:

a) Estados Unidos: o aborto foi legalizado em 1973, quando a Suprema Corte reconheceu que o aborto é um direito garantido pela Constituição Americana. Porém, só pode-se interromper a gravidez até a 24ª semana de gestação, pois naquela, era o estágio mínimo que um feto precisava para sobreviver fora do útero.

b) Japão: o aborto foi legalizado em 1948, sendo um dos primeiros países do mundo a legalizá-lo. Atualmente, só é legal em caso de estupro, quando a mãe sofre risco mortal ou econômico e somente até a 21ª semana – limite mínimo para o feto sobreviver fora do útero –, pois, em 1955, se tornou o método anticoncepcional mais utilizado pelos habitantes, sendo realizados 1170000 abortos para 1731000 nascimentos.

c) França: desde 1975, o aborto é legal até a 12ª semana de gravidez. Após esse período, o aborto só poderá ser realizado se dois médicos certificarem que a mãe sofre risco de vida ou que o feto possui um grave problema de saúde. Foi o primeiro país a legalizar o uso da pílula do aborto RU-486, em 1988, que pode ser utilizada até a 7ª semana de gravidez.

d) Chile: o aborto é totalmente ilegal, mesmo nos casos em que a mãe sofre risco de vida da mulher. Em um tipo diferente de gestação, a ectópica, que ocorre quando o embrião se aloja nas trompas, a lei exige que a gestação ocorra normalmente até a trompa romper, o que pode pôr em risco a vida da gestante.

#### 7.4.2 Situação Brasileira

No Brasil, o aborto é criminalizado sendo considerado um dos crimes contra a vida, de acordo com o Código Penal Brasileiro, em vigor desde 1984, o aborto só poder ser aceito em casos específicos como em risco de vida da gestante, anomalia fetal, ou em caso de gravidez gerada de estupro. Mas ele vem se tornando cada vez mais comum, e normalmente é feito de forma clandestina e insegura, tornando o aborto como uma das principais causas da mortalidade materna no país.

No Brasil, estimativas realizadas em 2005 com base em internações hospitalares decorrentes de complicações provenientes de abortos registradas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) indicam que ocorrem cerca de 1,5 milhões de abortos a cada ano. É como se fosse eliminada totalmente a população de Porto Alegre, ou de Recife, ou de Campinas e Niterói juntas. (BORGES, 2010)

Para Pedrazzi, Andriolli e Rodrigues (2015, p.3) “A cultura brasileira tem se mostrado relutante em relação as liberdades, como sempre foi, e acredita-se que é por esse motivo que o aborto não é legalmente consentido a todas as situações”. Eles ainda afirmam que: “para vigorar no Brasil, o primeiro passo seria a reformulação do sistema de saúde para receber esse tipo de legalização” (IDEM).

De acordo com uma pesquisa feita em 2010 pela UNB, o perfil das mulheres que abortam no Brasil é contrário ao que é imaginado pela sociedade, já que de acordo com a pesquisa 81% das mulheres que abortam já possuem filhos, 88% tem religião (65% são católicas, 25% são protestantes e 5% possui outras religiões), e 64% das mulheres são casadas. A idade das mulheres varia, mas a maior parte (27%) tem entre 35 a 39 anos, e a idade que muitos imaginam sendo a de maior número de casos, que é entre 18 a 19 anos, só abrange 5% dos casos.

## 8 METODOLOGIA

Para realizar a pesquisa utilizaremos dois tipos de metodologia: o método quantitativo e o método qualitativo.

“O método quantitativo representa, em princípio, a intenção de garantir a precisão dos resultados, evitar distorções de análise e interpretação, possibilitando, conseqüentemente, uma margem de segurança quanto às inferências”. (RICHARDSON, 1999, p.70). O método quantitativo busca dados numéricos e resultados que possam ser quantificados. Utilizando um questionário como base para a pesquisa quantitativa, observaremos os números dos dados analisados, diferenciando a idade, sexo e religião de cada pessoa questionada, mas mantendo o anonimato. Procuramos com a metodologia quantitativa observar padrões e testar as hipóteses, percebendo se pessoas de faixas etárias parecidas ou de mesmo gênero e religião tem pensamentos similares. Ainda para o método quantitativo, entraremos com revisões bibliográficas para rever pesquisas e dados já obtidos por outros pesquisadores em uma escala nacional e mundial, já que só está em nosso alcance realizar a pesquisa com uma pequena parte da sociedade de nosso município.

Já o qualitativo é aquele em que o pesquisador busca obter resultados aprofundados, diferentemente do método quantitativo, que se preocupa mais com dados estatísticos, o qualitativo se baseia nas questões e opiniões das pessoas e não apenas em números.

Os estudos que empregam uma metodologia qualitativa podem descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais, contribuir no processo de mudança de determinado grupo e possibilitar, em maior nível de profundidade o entendimento das particularidades do comportamento dos indivíduos. (RICHARDSON, 1999, p.80)

Para aplicarmos este método elaboraremos uma entrevista, em que os entrevistados serão representantes das igrejas para que tal apresente a opinião da religião em geral. Também pretendemos elaborar outra entrevista, e aplicar em algum grupo feminista da cidade, para podermos analisar os dois lados, e quais seus argumentos sobre a temática. Além disso procuraremos bibliografias em textos, com alguns argumentos sobre o assunto de uma forma mais ampla.

Procederemos ainda uma análise de conteúdo em que, a partir de tais entrevistas (pesquisa qualitativa), buscaremos mapear e parear os enunciados

levantados de forma a estabelecer um quadro comparativo que demonstre quais são as principais – e mais impactantes – divergências que perpassam as argumentações sobre a temática.

Em apêndice ao trabalho está um modelo das perguntas que utilizaremos para as entrevistas (pesquisa qualitativa) e também as perguntas para o questionário (pesquisa quantitativa).

## 9 CRONOGRAMA

ETAPAS	MESES / 2016					
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	X	X	X	X	X	
ELABORAÇÃO DO QUESTIONÁRIO	X					
ELABORAÇÃO DA ENTREVISTA	X					
APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO		X	X	X		
APLICAÇÃO DA ENTREVISTA			X	X		
ANÁLISE DE DADOS			X	X	X	
CONCLUSÕES				X	X	
ENTREGA E APRESENTAÇÃO						X

## 10 REFERÊNCIAS

ALENCAR, Cintia de; SILVA, Delci José da; GUMARÃES, Elaine Cristina de Almeida; SANTOS, Gisele Rodrigues dos; SILVA Manuela Medeiros da. **O aborto e as implicações sociais e legais: argumentos favoráveis e argumentos contrários**, [s./d.]. Disponível em:

<[http://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id\\_dh=14017](http://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=14017)>. Acessado em: 16 de maio de 2016.

BÁRON, Francho. **Silêncio diante do drama do aborto clandestino**. Rio de Janeiro. Publicado em: 28 de Setembro de 2014. Disponível em:

<[http://brasil.elpais.com/brasil/2014/09/28/politica/1411937015\\_378864.html](http://brasil.elpais.com/brasil/2014/09/28/politica/1411937015_378864.html)>

Acessado em: 27 de Junho de 2016.

BARROSO, Marcela Maria Gomes Giorgi. **Aborto no Poder Judiciário: o caso da ADPF 54**. Dissertação de mestrado defendida na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Largo de São Francisco, 2010.

BORGES, Jerry Carvalho. **Aborto no Brasil: mortes em silêncio**. Publicado em: 05 de novembro de 2010. Disponível em: <[http://www.cienciahoje.org.br/noticia/v/ler/id/4227/n/aborto\\_no\\_brasil:\\_mortes\\_em\\_silencio](http://www.cienciahoje.org.br/noticia/v/ler/id/4227/n/aborto_no_brasil:_mortes_em_silencio)>. Acessado em: 16 de maio de 2016.

BRITES, Francine Magalhães. **Católicas pelo direito de decidir: vozes dissonantes e discursos católicos sobre o aborto (1990 – 2010)**, Universidade Federal de Santa Catarina, 2014.

GALDINO, Amanda Montenegro; ROCHA, Luísa Camara. **Aborto legal e seguro para não morrer: É pela vida das mulheres**. Universidade Federal da Paraíba, 2015. Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/ged/article/view/23624>> Acesso em 02 de Junho de 2016.

MOTTA, Flávia de Matos; SILVA, Angela de Araújo. **Vida interrompida: Aborto e espiritismo nas representações de mulheres de grupos populares**, 2013. Disponível em: < <https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/4658/3814>> Acesso em 27 de Agosto de 2016.

MUTO, Eliza; NARLOCH, Leandro. **SUPERINTERESSANTE: Vida: O primeiro instante**. São Paulo: Abril, v. 219, nov. 2005. Mensal. Disponível em: <<http://super.abril.com.br/superarquivo/219>>. Acesso em: 28 de junho de 2016.

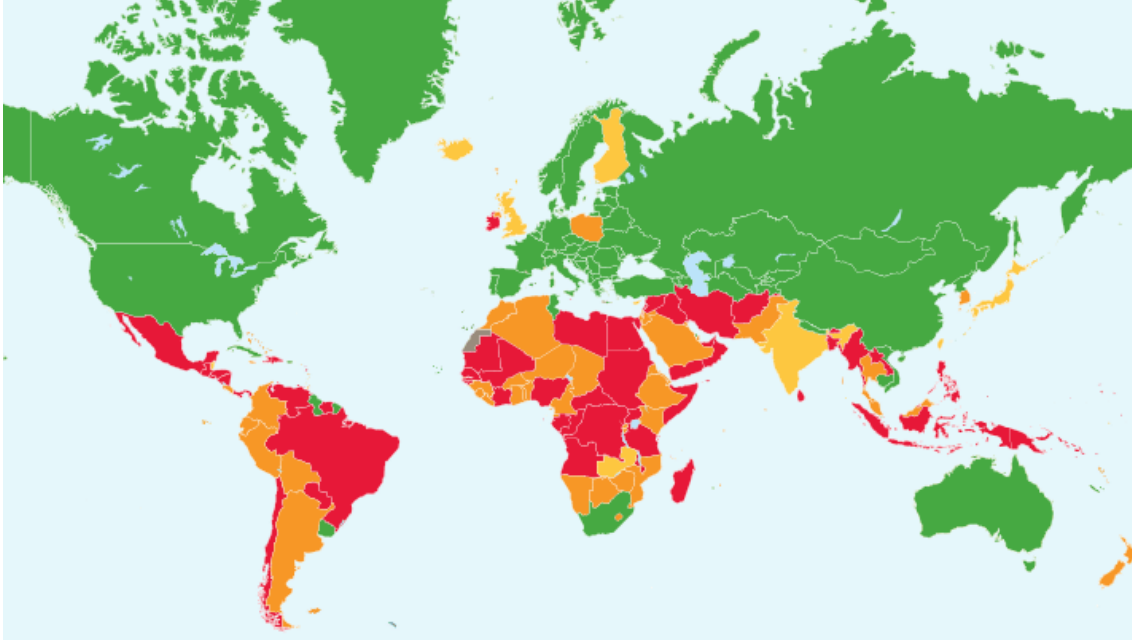
PEDRAZZI, Victoria; ANDRIOLLI, Thiago; RODRIGUES, Leandro. **Aborto: A polêmica de sua legalização/criminalização**. Rio Grande do Sul: Unijuí, 2015.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

VARELLA, Drauzio. **A Questão do Aborto**. 2011. Disponível em: <http://drauziovarella.com.br/mulher-2/gravidez/a-questao-do-aborto/> Acesso em: 29 de Julho de 2016.

## ANEXOS E APÊNDICES

## ANEXO I – Mapa do Aborto (7.4)



Fonte: Center for Reproductive Rights, 2014

Legenda:

Vermelho: Casos de estupro e quando a mãe corre risco de vida;

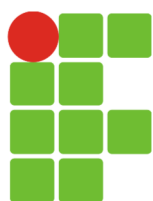
Laranja: Estupro, quando a mãe corre risco de vida e quando a vida do feto corre risco;

Amarelo: Todos os motivos citados e também por questões econômicas;

Verde: A prática do aborto pode ser realizada sem restrição alguma pela lei.

Cinza: Sem informação.

## APÊNDICE II – Entrevistas



Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC – Câmpus Jaraguá do Sul

Curso: Técnico em Química – modalidade integrado

Projeto Conectando Saberes – 2º Fase

Assunto: O Impacto do Aborto em Jaraguá do Sul: Uma Análise Discursiva

Integrantes: Eloísa Luana Thilles, Fernanda Vailati Viergutz, Gustavo Fagundes de Souza, Julia Kraisch dos Santos, Rômulo Coelho e Tábata Maass.

### (Em elaboração)

1 – Qual o seu ponto de vista em relação ao aborto?

2 – Você pode apresentar argumentos que sustentem sua posição?

3 – Segundo um ponto de vista científico, a vida humana começa a partir do terceiro mês de gestação porque é apenas então que o feto começa a desenvolver o cérebro e o corpo da mulher reconhece o feto como uma vida, você concorda com isso? Por quê?

4 – Muitas mulheres defendem o fato de que as decisões sobre o aborto devem ser debatidas entre mulheres, já que é um fato que diz respeito aos seus corpos. Qual a sua opinião em relação a isso?

5 – Existem pessoas que acreditam que se o aborto fosse legalizado, muitas mulheres parariam de se preocupar com métodos contraceptivos por terem o pensamento de que se engravidassem poderiam então abortar, você acredita que isso seja verdade?

6 – Assim como a aqueles que defendem que o corpo da mulher é dela e elas que decidem sobre eles, também há aqueles que dizem que o feto não é parte do corpo da mulher e sim o corpo de outra pessoa e portanto elas não podem decidir sobre o mesmo, com qual destes pontos você concorda? Poderia nos dizer por quê?

## APÊNDICE III – Questionários



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, CAMPUS JARAGUÁ DO SUL.

Este questionário faz parte do Projeto Conectando Saberes – Iniciação à pesquisa da 2ª fase do Curso Técnico em Química, Ensino Médio Integrado, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia – Campus Jaraguá do Sul, para verificar: “Discursos que perpassam a repercussão que a discussão sobre o aborto gera em Jaraguá do Sul.” Desta forma, ao responder este questionário, você estará colaborando para a formação dos estudantes e pesquisadores.

Alunos Pesquisadores: Eloisa Luana Thilles, Fernanda Vailati Viergutz, Gustavo Fagundes de Souza, Julia Kraisch dos Santos, Rômulo Coelho e Tábata Maass. / Professora Orientadora: Carla Fernanda da Silva.

**Participe respondendo todas as perguntas, sua opinião é muito importante. Obrigado!**

### Questionário (em elaboração)

1. Nome (opcional):

1.1 E-mail (opcional):

2. Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino ( ) Outro \_\_\_\_\_

3. Orientação sexual: ( ) Heterossexual ( ) Homossexual ( ) Bissexual  
( ) Outro \_\_\_\_\_

4. Idade: ( ) 13 a 17 anos ( ) 18 a 59 anos ( ) 60 ou mais

5. Onde você mora? ( ) Jaraguá do Sul ( ) Guaramirim ( ) Schroeder ( ) Corupá  
( ) Outro \_\_\_\_\_

6. Quantas pessoas moram na sua residência?  
( ) 01 ( ) 02 ( ) 03 ( ) 04 ( ) 05 ( ) 06 ( ) 07 ou mais

7. Estado civil:  
( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Divorciado ( ) Viúvo

8. Você possui filhos?  
( ) Não ( ) Sim, um ( ) Sim, dois ( ) Sim, três ( ) Sim, quatro ( ) Sim, cinco  
( ) Sim, seis ( ) Sim, mais que seis

9. Renda familiar (soma aproximada de todos os salários e rendas da família):  
( ) Menos de R\$ 880,00 ( ) R\$ 880,00 a R\$ 1.760,00 ( ) R\$ 1.761,00 a R\$ 5.280,00  
( ) R\$ 5.281,00 a R\$ 13.200,00 ( ) R\$ 13.201,00 a R\$ 26.400,00  
( ) Acima de R\$ 26.401,00

10. Escolaridade:

- Fundamental Incompleto  Fundamental Completo  
 Ensino Médio Incompleto  Ensino Médio Completo  
 Superior Incompleto  Superior Completo  Outro \_\_\_\_\_

11. Religião:

- Budista  Judeu  Hindu  Espírita  Ateu  Agnóstico  
 Cristão, qual igreja? \_\_\_\_\_  Outro \_\_\_\_\_

12. Para você, quando começa a vida?

- Logo após a fecundação  A partir do início da atividade neuronal  A partir do momento em que o feto possui capacidade de sobreviver fora do útero da mãe  Quando nasce  
 Outro

13. O que você sabe sobre o aborto?

---

---

---

---

---

14. Tem conhecimento de como é realizado um aborto?  Sim  Não

15. Você acha que a família tem influência na decisão da mulher em relação ao aborto? Por quê?

- Sim  Não

---

---

---

---

---

16. Em que casos acha que o aborto é válido? (Pode-se marcar mais de uma opção)

- Gravidez que foi resultado de violação  
 Feto com má-formação congênita  
 Em caso de risco de vida para a mulher  
 Em qualquer situação que a mulher deseje interromper sua gravidez e possa fazê-lo com segurança  
 Gravidez indesejada  
 Outros (Quais?)

---

---

---

---

---

17. O que você acha que o governo poderia fazer para diminuir o número de abortos clandestinos e inseguros que ocorrem no país?

---

---

---

---

18. Para você, a legalização do aborto pode trazer consequências para a sociedade?

( ) Sim (Quais?)

---

---

---

---

( ) Não

19. De acordo com o Decreto Lei número 2.848 de 07 de dezembro de 1940 Art. 128 – Não se pune o aborto praticado por médico:

-aborto necessário

I – se não há outro meio de salvar a vida da gestante;

-aborto em caso de estupro

II – se a gravidez resulta de estupro e o aborto é precedido de consentimento da gestante ou, quando incapaz, de seu representante legal.

Você concorda? Por quê?

( ) Sim ( ) Não

---

---

---

---

20. Acredita que o aborto é um problema religioso ou abrange a legislação? Por quê?

---

---

---

---

21. Você é a favor da legalização do aborto no Brasil? Por quê?

( ) Sim ( ) Não

---

---

---

---

22. Numa escala de 0 a 10, quão desconfortável você se sentiu ao responder esse questionário?

( ) 0 ( ) 01 ( ) 02 ( ) 03 ( ) 04 ( ) 05 ( ) 06 ( ) 07 ( ) 08 ( ) 09 ( ) 10